



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 30701

**APROVADO**

40ª Sessão Ordinária - 11/12/2023

## Requerimento nº 2346/2023 do Vereador Agente Federal Junior Féfin

**Assunto** – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília, após estabelecer contatos com a Secretaria de Meio Ambiente, que informe no prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília; das medidas efetivas diante da denúncia apresentada por munícipe (imagens em anexo). A denúncia refere-se à abertura de um canal pela EIXO na Rua Calim Gadia - Bairro Lorenzetti, com o objetivo de escoar água da rodovia para a marginal. No entanto, segundo o morador, a água está estagnada, sem uma saída adequada para a galeria pluvial, criando condições propícias para a proliferação de mosquitos, como o *Aedes aegypti*, vetor da dengue.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, o [saneamento básico é essencial](#), sem ele, as chances de as cidades terem surto de dengue são maiores. Além disso, o mosquito ainda pode transmitir outras doenças, como zika e chikungunya. A [dengue](#) é uma virose transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti*, que se reproduz em água parada. A fêmea põe os ovos na água, eles se desenvolvem e se transformam em novos mosquitos. Sabe-se que as melhores condições para a proliferação aparecem nos meses chuvosos e quentes, por isso, a dengue é mais comum no verão. No entanto, os ovos podem sobreviver por um ano até encontrarem o ambiente mais favorável para eclodirem.





# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília, após estabelecer contatos com a Secretaria de Meio Ambiente, que informe no prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília; das medidas efetivas diante da denúncia apresentada por munícipe (imagens em anexo). A denúncia refere-se à abertura de um canal pela EIXO na Rua Calim Gadia - Bairro Lorenzetti, com o objetivo de escoar água da rodovia para a marginal. No entanto, segundo o morador, a água está estagnada, sem uma saída adequada para a galeria pluvial, criando condições propícias para a proliferação de mosquitos, como o *Aedes aegypti*, vetor da dengue.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Agente Federal Junior Féfin  
Vereador - UNIÃO